

PREFEITURA DE

TALISMÃ

GESTÃO 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº 692/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Alteração e atualização parcial dos programas/ações previstas inicialmente LDO 2024, Lei Municipal nº 685/2023, de 30 de Maio de 2023, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A revisão do LDO para o exercício é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar e definir prioridades a serem executadas no exercício.

Art. 2º- Considerando a necessidade de correção/ revisões das ações previstas para o exercício/2024, constante inicialmente na LDO, em consonancia com elaboração da LOA-2024.

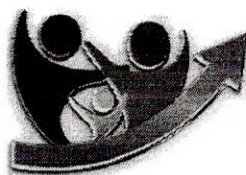
Art. 3º - Fica Corrigido e atualizados os anexos da Lei nº 685/2023 previstos inicialmente para (LDO-2024), conforme segue abaixo, mantendo os demais dispositivos legais lá previstos inalterados.



ANEXOS

PARTE I

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:

- Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
- 2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;
- 3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;
- 1) 4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;
- 5) Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;
- 6) Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (controle interno).

Dessas funções, o Anexo de Riscos Fiscais dá transparência às de número 1, 2 e 4. As demais poderão ser tratadas em audiências públicas.

Recomenda-se que a política de gestão de riscos fiscais seja adotada gradualmente, iniciando pela identificação dos riscos (1) e evoluindo até o seu monitoramento (6), concentrando-se nas áreas com maior risco de perda. À medida que a gestão de riscos fiscais for aperfeiçoada, o Anexo de Riscos Fiscais tornar-se-á um documento mais complexo e completo, e a gestão fiscal será mais transparente e terá melhores condições de atingir os resultados pretendidos.

Recomenda-se, ainda, que contingências passivas sejam evidenciadas pela contabilidade em quadros auxiliares e nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais.

Importante destacar que o município não possui Riscos Fiscais para o exercício de 2024, portanto o demonstrativo se apresentará com os valores zerados.

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

TALISMÃ – TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00



PARTE II

ANEXOS DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2024 e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, foi elaborado o Demonstrativo de Metas Anuais, que será acompanhado de análise dos principais dados apresentados, assim como de eventuais variações abruptas e outras que mereçam destaque. Também serão apresentadas as medidas que a Administração Pública pretende tomar visando a atingir as metas estabelecidas.

O reconhecimento do cenário macroeconômico é essencial para planejamento dos itens das metas fiscais. Foram utilizados os relatórios de mercado divulgados pelo Banco Central do Brasil ou Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e ainda pesquisas setoriais e regionais realizadas pelo IBGE ou instituto equivalente.

O demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao ente da Federação, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.



AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

TALISMÃ - TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2024		2025		2026	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	29.119.037,68	28.867.424,82	29.998.432,62	28.867.424,82	30.898.385,60	28.867.424,82
Receitas não Financeiras (I)	29.119.037,68	28.867.424,82	29.998.432,62	28.867.424,82	30.898.385,60	28.867.424,82
Despesa Total	29.119.037,68	25.854.345,41	29.998.432,62	25.854.345,41	30.898.385,60	25.854.345,41
Despesas não Financeiras (II)	29.119.037,68	25.854.345,41	29.998.432,62	25.854.345,41	30.898.385,60	25.854.345,41
Resultado primário (I-II)	0,00	3.013.079,41	0,00	3.013.079,41	0,00	3.013.079,41
Resultado Nominal	(82.884,23)	(80.470,13)	(85.370,76)	(80.470,13)	0,00	(80.470,13)
Dívida Consolidada Líquida	(2.845.691,87)	(2.762.807,64)	(2.931.062,63)	(2.762.807,64)	0,00	(2.762.807,64)



DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

O Demonstrativo informa as metas para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2023 e se referindo ao exercício de 2024, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2022, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO).

O Demonstrativo visa ao cumprimento do inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determina:

“O anexo conterá, ainda:
I – Avaliação do cumprimento das metas
relativas ao ano anterior.”

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR

TALISMÃ - TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF -
Demonstr
ativo 2

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	Metas Realizadas em 2022 (b)	Variação	
			Valor (c)=(b)-(a)	(c/a)x100
Receita Total	19.290.226,04	27.658.753,60	8.369.786,71	43,39
Receitas não Financeiras (I)	19.290.226,04	27.658.753,60	8.369.786,71	43,39
Despesa Total	19.290.226,04	28.163.068,79	8.872.842,75	46,02
Despesas não Financeiras (II)	19.290.226,04	28.163.068,79	8.703.739,30	45,32
Resultado primário	86.000,00	(333.952,59)	(419.952,59)	(488,32)
Resultado Nominal	0,00	(65.422,87)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	1.014.015,42	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	(2.682.337,52)	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores estão demonstrados a preços correntes e constantes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, ainda, que o demonstrativo das metas anuais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.



DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter, também, a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TALISMÃ - TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	16.109.769,42		18.288.426,93	11,91	22.855.885,24	19,98
Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.109.769,42		18.288.426,93	11,91	22.855.885,24	19,98
REGIME PREVIDENCIÁRIO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00



Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio

público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

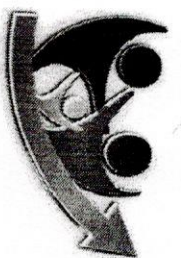
O objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

preservação do patrimônio público.

Importante ressaltar que no período de 2020 e 2022 o município de Talismã não obteve receitas e controu despesas com alienação de ativos, portanto o relatório se apresenta zerado nesses anos.

ativos, portanto o relatório se apresenta zerado nesses anos.





PREFEITURA DE
TALISMÃ

GESTÃO 2021-2024

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

TALISMÃ - TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	2020	2021	2022
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	286.800,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	286.800,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2020	2021	2022
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

As tabelas que compõem este demonstrativo, apresentadas a seguir, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contere a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Importante salientar que o município não possui Regime Próprio De Previdência Dos Servidores – RPPS, portanto o demonstrativo se apresentará zerado.



AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

TALISMÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022	
Benefícios				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022	
VALOR				

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Quanto da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, será indicado quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.

Cumpre ressaltar que, a fim de atender aos princípios emanados pela LRF, é necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF.

Importante destacar que o município não possui Estimativas de Renúncias de Receita, portanto o demonstrativo se apresentará zerado.



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

TALISMÃ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-



DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e será demonstrado os indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuem para dar consistência ao referido demonstrativo. Sua forma de elaboração e preenchimento está descrita no item.

O Demonstrativo informa os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa).

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuada – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada concedidas.

Importante destacar que o município não possui Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada - DOCC, portanto o demonstrativo se apresentará com os valores zerados.



AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

TALISMÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

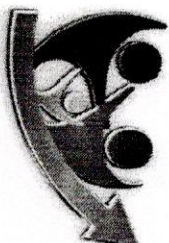




METAS E PRIORIDADES

PARTE III

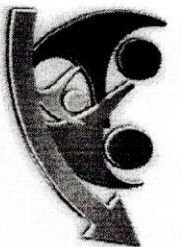




PREFEITURA DE
TALISMÃ
GESTÃO 2021-2024

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2024

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
0001-CÂMARA MUNICIPAL							
1001 - Reforma e Ampliação Prédio da Câmara municipal	UN	25.750,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	25.750,00
1070 - Reparelhamento da Câmara Municipal	UN	349.231,01	0,00	0,00	349.231,01	0,00	349.231,01
2001 - Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal	UN	1.017.000,00	0,00	0,00	1.017.000,00	1.017.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		1.391.981,01	0,00	0,00	1.391.981,01	1.017.000,00	374.981,01
Ação							
0002-GABINETE DO PREFEITO		Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
1003 - Reparelhamento do Gabinete	UN	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	7.210,00
2002 - Contribuições a Entidades	UN	92.700,00	0,00	0,00	92.700,00	0,00	92.700,00
2003 - Divulgação e Festividades Municipais	UN	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
2004 - Manutenção de Atividade Administrativa do Gabinete	UN	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00
2058 - Contribuição ao PASEP	UN	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		938.910,00	0,00	0,00	938.910,00	614.000,00	324.910,00
Ação							
0003-ADMINISTRACAO GERAL		Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
1005 - Reparelhamento Administração	UN	22.145,00	0,00	0,00	22.145,00	0,00	22.145,00
2005 - Sentenças Judiciais (Precatórios)	UN	69.939,28	0,00	0,00	69.939,28	0,00	69.939,28
2006 - Serviços Jurídicos - Manutenção	UN	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	223.000,00	1.000,00
2007 - Controle Interno	UN	72.100,00	0,00	0,00	72.100,00	71.100,00	1.000,00
2009 - Administração - Manutenção	UN	3.576.233,79	0,00	0,00	3.576.233,79	3.449.233,79	127.000,00
2010 - Segurança Pública	UN	18.540,00	0,00	0,00	18.540,00	18.540,00	0,00
2060 - Recursos Humanos, Controle do Patrimônio e Almoxarifado	UN	114.005,00	0,00	0,00	114.005,00	114.005,00	0,00
2068 - Gestão Consorcio Regional - Consorcio Publico Intermunicipal do Sul	UN	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00
2099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	38.110,00	0,00	0,00	38.110,00	38.110,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		4.184.073,07	0,00	0,00	4.184.073,07	4.032.928,07	151.145,00



PREFEITURA DE
TALISMÃ

GESTÃO 2021-2024

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
0004-SECRETARIA DE RELACOES DO GOVERNO MUNICIPAL							
2063 - Sec. de Relação do Governo Municipal	UN	77.200,00	0,00	0,00	77.200,00	77.200,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		77.200,00	0,00	0,00	77.200,00	77.200,00	0,00
0005-FINANÇAS GERAL							
2011 - Planejamento, Orçamento e Contabilidade	UN	307.333,33	0,00	0,00	307.333,33	302.333,33	5.000,00
2012 - Finanças - Manutenção	UN	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	235.500,00	3.500,00
2013 - Pagam. de Encargos e Parcelamentos - INSS	UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE		686.333,33	0,00	0,00	686.333,33	537.833,33	148.500,00
0006-SECRETARIA DE COORDENACAO MUNICIPAL							
2064 - Sec. Coordenação Municipal	UN	78.700,00	0,00	0,00	78.700,00	78.700,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE		78.700,00	0,00	0,00	78.700,00	78.700,00	2.000,00
0007-SECRETARIA DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL							
2065 - Sec. de Controle Urbano Municipal	UN	101.661,00	0,00	0,00	101.661,00	101.661,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		101.661,00	0,00	0,00	101.661,00	101.661,00	0,00
0009-ESPORTE E LAZER							
2026 - Manutenção do Esporte e Lazer	UN	230.800,00	0,00	0,00	230.800,00	216.800,00	14.000,00
2027 - Temporada da Praia do Rio Sta. Tereza	UN	68.014,94	0,00	0,00	68.014,94	68.014,94	0,00
TOTAL DA UNIDADE		298.814,94	0,00	0,00	298.814,94	284.814,94	14.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
TALISMÃ

Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital		TOTAL
0013-Transporte, Obras e Serviços Urbanos									
1017 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	UN	1.206.000,00	0,00	0,00	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00	1.206.000,00	
1018 - Construção/Reforma e Ampl. de Prédios Públicos e Portal de Entrada da Cidade	UN	72.100,00	0,00	0,00	72.100,00	0,00	72.100,00	72.100,00	
1021 - Meios-fios e Sinalizações - Vias Públicas	UN	46.350,00	0,00	0,00	46.350,00	0,00	46.350,00	46.350,00	
1027 - Máquinas, Veículos e Equipamentos - Transporte	UN	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	154.500,00	
2032 - Transporte, Obras, Agricultura e Serviços Urbanos	UN	3.007.000,00	0,00	0,00	3.007.000,00	2.976.000,00	31.000,00	3.007.000,00	
2034 - Iluminação Pública	UN	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	
2036 - Cemitério - Manutenção	UN	3.090,00	0,00	0,00	3.090,00	3.090,00	0,00	3.090,00	
2038 - Saneamento Básico	UN	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00	30.900,00	
TOTAL DA UNIDADE		4.631.940,00	0,00	0,00	4.631.940,00	3.121.990,00	1.509.950,00	4.631.940,00	
0014-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	TOTAL	
1023 - Poços Artesianos e Cisternas - Construção	UN	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	
2015 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	UN	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	50.500,00	1.000,00	51.500,00	
2089 - Manutenção Secretaria de Agricultura	UN	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	172.000,00	34.000,00	206.000,00	
TOTAL DA UNIDADE		288.400,00	0,00	0,00	288.400,00	222.500,00	65.900,00	288.400,00	
0021-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	TOTAL	
1029 - Pontes, Bueiros e M.Burro - Construção e Reforma	UN	72.100,00	0,00	0,00	72.100,00	0,00	72.100,00	72.100,00	
2033 - Limpeza Pública - Manutenção	UN	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	611.000,00	4.000,00	615.000,00	
2041 - Conserv. de Estradas	UN	74.160,00	0,00	0,00	74.160,00	74.160,00	0,00	74.160,00	
2066 - Sec. Mun. de Meio Ambiente	UN	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	164.000,00	2.000,00	166.000,00	
TOTAL DA UNIDADE		927.260,00	0,00	0,00	927.260,00	849.160,00	78.100,00	927.260,00	

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
0011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
1033 - Unidade de Saúde / Const.Reforma ou Ampliação	UN	123.600,00	0,00	0,00	123.600,00	0,00	123.600,00
1034 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2044 - Fundo Municipal de Saúde	UN	2.914.400,00	0,00	0,00	2.914.400,00	0,00	2.914.400,00
2087 - Estruturação e Manutenção do Conselho M. Saúde	UN	4.120,00	0,00	0,00	4.120,00	4.120,00	0,00
2088 - Unidade Penitenciária Feminina	UN	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00	0,00
2093 - Apoio ao combate/controle de pandemia - Enfrentamento da Emergência COVID19	UN	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2094 - Custeio - Atenção Básica	UN	1.862.000,00	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	0,00
2095 - Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar	UN	88.430,00	0,00	0,00	88.430,00	88.430,00	0,00
2096 - Custeio - Assistência farmacêutica	UN	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	254.000,00	0,00
2097 - Custeio - Vigilância em Saúde	UN	59.245,60	0,00	0,00	59.245,60	59.245,60	0,00
2101 - Atenção à Saúde da Gestante - Primeira Infância	UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
2102 - Atenção Integral à Saúde da Criança de 0 a 6 Anos - Primeira Infância	UN	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		5.902.795,60	0,00	0,00	5.902.795,60	5.479.195,60	423.600,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			
		Tesouro Muntc.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	TOTAL	
0036-FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCA									
2050 - Manutenção do Conselho Tutelar	UN	248.633,33	0,00	0,00	248.633,33	248.633,33	5.000,00	248.633,33	
2085 - Fundo Direito da Criança e do Adolescente	UN	21.630,00	0,00	0,00	21.630,00	21.630,00	0,00	21.630,00	
2100 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	UN	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	15.450,00	0,00	15.450,00	
2105 - Assistência Social à Primeira Infância - Primeira Infância	UN	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
TOTAL DA UNIDADE		320.713,33	0,00	0,00	320.713,33	315.713,33	5.000,00	320.713,33	



Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			
		Tesouro Munic.		Convênios		Oper. Créditos		Total	
		Corrente	Capital	TOTAL					
0015-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
1009 - Aquisicao de Materiais Permanente	UN	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	151.500,00	151.500,00	
1011 - Escolas Ampliação, Reforma e/ou Construção	UN	175.100,00	0,00	0,00	175.100,00	0,00	175.100,00	175.100,00	
2014 - Apoio e Promoção a Cultura	UN	42.230,00	0,00	0,00	42.230,00	38.230,00	4.000,00	42.230,00	
2018 - Merenda Escolar	UN	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	
2019 - Ensino Fundamental - Manutenção	UN	2.543.100,00	0,00	0,00	2.543.100,00	2.543.100,00	0,00	2.543.100,00	
2020 - Transportes Escolar - Manutenção	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	750.000,00	50.000,00	800.000,00	
2021 - FUNDEB - 70%	UN	2.408.166,66	0,00	0,00	2.408.166,66	2.408.166,66	0,00	2.408.166,66	
2022 - FUNDEB - 30%	UN	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00	
2024 - Apoio ao Aluno Universitário	UN	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	15.450,00	0,00	15.450,00	
2030 - Manutenção da Biblioteca Publica	UN	45.320,00	0,00	0,00	45.320,00	38.320,00	7.000,00	45.320,00	
2103 - Educação Infantil Atendimento em Creches - Primeira Infancia	UN	56.650,00	0,00	0,00	56.650,00	56.650,00	0,00	56.650,00	
2104 - Educação Infantil Atendimento em Pré-Escolas - Primeira Infancia	UN	476.965,00	0,00	0,00	476.965,00	476.965,00	1.000,00	476.965,00	
TOTAL DA UNIDADE		7.990.481,66	0,00	0,00	7.990.481,66	7.601.881,66	388.600,00	7.990.481,66	
TOTAL GERAL		29.119.037,68	0,00	0,00	29.119.037,68	26.887.051,67	3.231.986,01	29.119.037,68	

Art. 4 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da publicidade dos atos públicos – CERTIFICA-SE que cópias da Lei Municipal nº 692/2023, de 03/10/2023, versando sobre “Alteração e atualização parcial dos programas/ações previstas inicialmente LDO 2024, Lei Municipal nº 685/2023, de 30 de Maio de 2023, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura bem como divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br – Prefeitura de Talismã, na presente data.

Talismã – TO., 03 de OUTUBRO de 2023.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

